



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

REQUERIMENTO Nº. 323



SESSÃO ORDINÁRIA DE 25/4/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 25/04/2016

PRESIDENTE

Considerando que, no dia 22 de abril de 2015, foi sancionado, pelo Governador Geraldo Alckmin, o Projeto de Lei 1.005/2013 que regulariza o pagamento de uma ajuda de custo a mediadores e conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP);

Considerando que, em referida ocasião, o Governador Geraldo Alckmin (PSDB) declarou que *"a experiência que a justiça paulista tem tido com a conciliação e mediação é fantástica e os resultados, extraordinários"*;

Considerando que, quase um ano depois da sanção realizada pelo Governador do Estado de São Paulo, mediadores e conciliadores que atuam nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCS), do TJ-SP, cadastrados no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC), ainda não receberam nenhum pagamento;

Considerando que destacado problema acontece justamente no momento em que o Judiciário começa a implementar o novo Código de Processo Civil, que privilegia a solução negociada de conflitos e prevê a mediação extrajudicial;

Considerando que, de acordo com o Projeto de Lei 1.005/13, transformado na Lei Nº 15.804/2015, o valor do abono seria de 02 (duas) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESPs) para cada hora trabalhada. Sendo 16 horas, o limite máximo semanal de horas trabalhadas. Até então, o trabalho era voluntário, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, **DR. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO**, e ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **Desembargador PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI**, solicitando informarem quando os mediadores e conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP) irão receber o pagamento da ajuda de custo determinada pela Lei Estadual Nº 15.804, de 22 de abril de 2015, assim como os respectivos pagamentos atrasados.

REQUEREMOS ainda, que cópia desta propositura seja encaminhada à Chefe de Seção da Unidade do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) da Comarca de Botucatu, **CINTIA MARIA TOLEDO**, para ciência;

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 25 de abril de 2016.

Vereador
Fernando Carmona

Vereador
João Elias

Vereador Autor **IZAIAS COLINO**
PSDB

Vereador
Carreira

Vereador
Naldinho

Vereador
Fontão

Vereador
Curumim

Vereador
Valmir Reis

Vereador
Ielo Pagani